



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 241 de 31 de março de 2017

ANO III

QUARTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 600/2022

SUMÁRIO

► Secretaria de Administração	2
EXTRATO DE CONTRATO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Palmeirante-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.palmeirante.to.gov.br/consultadiario/6002022>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM 142/2022

PROTOCOLO PM 1698/2022

CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PUBLICO PM 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.064.049/0001-39, e com sede na Rua 07 de setembro, s/n, CEP 77798-000, e com foro na Comarca de Colinas - TO, devidamente representado por seu Prefeito o Sr. Raimundo Brandão dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº. 073048622020-3 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº. 024.459.201-24, residente e domiciliado na Av. Goiás, s/n, em Palmeirante - TO

CONTRATADO: BRENO HENRIQUE RODRIGUES LOPES 04614757154, CNPJ nº 45.582.595/0001-79, situada na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Centro, Palmeirante TO, neste ato representada por BRENO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador do RG nº 073008552020-6 e inscrito no CPF nº 046.147.571-54, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubischek, S/N, Centro, Palmeirante TO, telefone (63) 99129 8479.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, encanador, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, serralheiro, mestre de obras para manutenção predial do município de Palmeirante/TO. O Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 134/2022.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal



Edição Cod.6002022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1310021998043413928-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil